

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 070/2013 - PRCIs nº 106474 106475 106476 106477 106478 108430

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e do outro lado, o Detentor da Ata – **MIDIA SHOW ELETRONICA LTDA. - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.516.942/0001-06, com sede na Rua Enoy nº 45, União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-720, telefone (31) 3481-1472 / 8778-0878, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. Edson das Virgens de Jesus, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-3.339.378 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 758.187.876-72, residente e domiciliado na Avenida Saramenha nº 1821, bloco 42, apartamento 304, Guarani, Belo Horizonte/MG, CEP 31840-220, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Materiais e equipamentos para as novas unidades do Coren/SP.

Item	Lote	Descrição/Especificação técnica	Quantidade máxima para adesão por órgãos não participantes			Valor Unitário	Valor Total
16	7	Suporte para TV 22 a 32 polegadas.	150	30	Peça	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL REGISTRADO – R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)							

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16° do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4° da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do(s) Código(s) de Despesas nº 3.1.20.09 — Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A(s) detentora(s) deve(m) manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

 $E\ por\ estarem\ assim\ justos\ e\ contratados,\ assinam\ o\ presente\ instrumento\ em\ 2\ (duas)\ vias\ de\ igual\ teor.$ 

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva

Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva Presidente

MIDIA SHOW ELETRONICA LTDA. - ME

Sr. Edson das Virgens de Jesus Sócio-Proprietário

